

## **POLÍTICA DE DOAÇÃO**

### **REGULAMENTO PARA DOAÇÃO DE MATERIAIS INFORMACIONAIS**

A Biblioteca da Etec Adolpho Berezin recebe doações de livros e periódicos a serem incorporados ao seu acervo. As doações devem ser destinadas a apoiar atividades de pesquisa ou de ensino, apresentar relação com as bibliografias adotadas pelos diferentes cursos e respeitar questões relacionadas a direitos autorais. Por esse motivo, não podem ser aceitas cópias de livros, apostilas, folders institucionais, dentre outros materiais que não se identificam com os objetivos da biblioteca. O desenvolvimento do acervo de uma biblioteca é dinâmico e deve priorizar as necessidades da comunidade escolar.

Sendo assim, para melhor desenvolvimento do acervo desta biblioteca ficam definidas as seguintes políticas para doações:

Art. 1º – As doações de materiais informacionais deverão estar em consonância com o desenvolvimento de acervo da biblioteca e de acordo com as especificidades das áreas e os critérios estabelecidos para incorporação dos materiais no acervo. Serão aceitas doações visando:

§ 1º Complementar o acervo mediante a incorporação de materiais relevantes não existentes ou acréscimo de novos exemplares para atender à demanda.

§ 2º Suprir falhas de coleções.

§ 3º Adequar-se ao espaço físico disponível e recursos humanos para processamento técnico, tempo, manutenção e conservação.

Art. 2º – O doador deverá enviar para o e-mail [biblioteca.etcab@gmail.com](mailto:biblioteca.etcab@gmail.com), uma lista das doações contendo as informações abaixo:

I – Para livros: autor da obra, título, edição, editora e ano de publicação.

II – Para revistas: título, ano ou volume, número e ano de publicação.

Parágrafo único. Deverá constar na lista o nome do doador, endereço, telefone para contato e e-mail.

Art. 3º – A análise da listagem será efetuada, primeiramente pela bibliotecária, sendo submetida, quando necessário, à apreciação do coordenador do curso da área específica.

Art. 4º - Após análise da listagem, a Biblioteca entrará em contato com o doador informando quais materiais foram aceito(s). Em seguida o doador deverá apresentar os materiais para uma segunda análise, que é a do estado físico de conservação.

Art. 5º – O material bibliográfico aceito como doação será incorporado ao patrimônio da Biblioteca, através do preenchimento e assinatura do termo de doação de materiais para a biblioteca.

Art. 6º – Para a seleção do material doado, a Biblioteca estabelece os seguintes critérios básicos:

§ 1º Pertinência do assunto.

§ 2º Autoridade do autor, do editor, do publicador e do tradutor.

§ 3º Atualidade da obra ou coleção.

§ 4º Valor histórico para a unidade ou suas áreas.

§ 5º Demanda.

§6º Especificidades da obra.

§7º Estado físico de conservação.

§8º Suporte.